

Estado da publicação: O preprint não foi submetido para publicação

Análise das Cozinhas Solidárias nas regiões brasileiras: uma porta de entrada para Segurança Alimentar e Nutricional em territórios vulnerabilizados

Mariana Oliveira Iamamoto, Danniell Azevedo, Semíramis Martins Álvares Domene, Aline Rissatto Teixeira

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.11376>

Submetido em: 2025-04-04

Postado em: 2025-04-08 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

Análise das Cozinhas Solidárias nas regiões brasileiras: uma porta de entrada para Segurança Alimentar e Nutricional em territórios vulnerabilizados

Analysis of Solidarity Kitchens in Brazilian Regions: A Gateway to Food and Nutrition Security in Vulnerable Territories

Mariana Oliveira Iamamoto

Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-8053-6904>

Daniel Azevedo

Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-4876-5651>

Semíramis Martins Álvares Domene

Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3003-2153>

Aline Rissatto Teixeira

Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8987-2838>

RESUMO

Introdução: A Lei nº 14.628/2023 marca a criação do Programa Cozinha Solidária, evidenciando o compromisso político em assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), previsto na Constituição Federal. O programa visa reconhecer as Cozinhas Solidárias (CS), cuja missão é fornecer alimentação gratuita e de qualidade à população, priorizando grupos vulnerabilizados, incluindo pessoas em situação de rua. Esse contexto ressalta a importância de desenvolver e implementar ações concretas para a manutenção e aprimoramento da operação e infraestrutura desses espaços. **Objetivo:** Analisar e mapear as CS de acordo com indicadores de vulnerabilidade social. **Metodologia:** Foi realizado um levantamento de informações por meio de um instrumento divulgado na web, desenvolvido pela equipe do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, intitulado Formulário para Cadastramento

de Cozinhas Solidárias, Populares e Comunitárias. Foram utilizados dados de CS que relataram pleno funcionamento. O mapeamento foi realizado de acordo com as informações coletadas e cruzadas com o índice de vulnerabilidade social dos municípios. **Resultados:** Um total de 1.655 CS em pleno funcionamento respondeu ao formulário desenvolvido pelo MDS. O mapeamento identificou que, em muitos municípios com alta ou muito alta vulnerabilidade, não há CS disponível, com maior concentração dessas unidades nas capitais ou em áreas próximas a elas. Mais de 50% das CS de todas as regiões brasileiras relataram não ter infraestrutura de informática (computador com internet), com as piores situações observadas nas regiões Sul (66,4%), Nordeste (65,2%) e Norte (60,9%), seguidas pelo Centro-Oeste (56,5%) e Sudeste (54%). Além disso, 18,8% e 20% das CS nas regiões Norte e Nordeste, respectivamente, relataram não possuir refrigerador (Sudeste 5,8%, Sul 9%, Centro-Oeste 9,8%). Apenas 8,7% das CS recebem alimentos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). **Conclusão:** A ausência de infraestrutura adequada e o acesso limitado a programas como o PAA evidenciam desafios e oportunidades para fortalecer a infraestrutura e as ações das CS. Esses resultados podem subsidiar a formulação de políticas públicas para garantir o DHAA nos territórios vulnerabilizados e promover um modelo intersetorial em rede que apoie as CS.

Palavras-chave: Política de Saúde, Programas Governamentais, Índice de Vulnerabilidade Social, Segurança Alimentar, Direito Humano à Alimentação Adequada.

ABSTRACT

Introduction: Brazilian law No. 14,628/2023 marks the creation of the Solidarity Kitchen Program, highlighting the political commitment to ensuring the Human Right to Adequate Food (HRAF), as established in the Federal Constitution. The program aims to recognize Solidarity Kitchens (SK), whose mission is to provide free and quality food to the population, prioritizing vulnerable groups, including people experiencing homelessness. This context underscores the importance of developing and implementing concrete actions to maintain and improve the operation and infrastructure of these spaces. **Objective:** This study aims to analyze and map SK according to vulnerability indicators across Brazilian regions. **Methodology:** For data collection on SK, information was gathered through an online instrument developed by the Ministry of Social Development and Assistance, Family, and Fight Against Hunger (MDS), titled "Registration Form for Solidarity, Popular, and Community Kitchens." Data from CS that reported being fully operational were analyzed. The mapping was carried out based on the collected information and cross-referenced with the social vulnerability index of the municipalities. **Results:** A total of 1,655 SK responded to the MDS-developed form. The mapping revealed that in many municipalities with high or very high vulnerability, there are no SK available, with a higher concentration of these units in capitals or nearby areas. Over 50% of SK in all Brazilian regions reported lacking computer infrastructure (computers with internet), with the worst situations in the South (66.4%), Northeast (65.2%), and North (60.9%) regions, followed by the Midwest (56.5%) and Southeast (54%). Additionally, 18.8% and 20% of SK in the North and Northeast regions (the hottest regions in the country), respectively, reported not having a refrigerator (Southeast 5.8%, South 9%, Midwest 9.8%). Only 8.7% of SK receive food from the Food Acquisition Program (FAP). **Conclusion:** The lack of adequate infrastructure and limited access to programs like the FAP highlights the challenges and opportunities to enhance the

infrastructure and actions of SK. These results can support the formulation of public policies to ensure the HRAF in vulnerable territories and to develop an intersectoral network model that supports SK.

Keywords: Public Health Policies, Government Programs, Social Vulnerability Index, Food Security, Human Right to Adequate Food.

INTRODUÇÃO

A alimentação enquanto um direito básico é reconhecida globalmente desde a década de 40 (OHCHR, 1948). Esse princípio estabeleceu as bases para iniciativas e declarações posteriores para implementação de ações de combate à fome, promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e outras mazelas que acometem a sociedade (Rome Declaration and Plan of Action, 1996) (ONU, 1966). Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que sucederam os 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) refletem o compromisso de diversas nações para o enfrentamento destas adversidades. Entretanto, com menos de cinco anos para 2030 e o mundo está longe de fornecer condições para que todas as pessoas, principalmente as que são vulnerabilizadas, acessem plenamente seus direitos básicos, como a alimentação adequada (SOFI, 2024).

Nos anos recentes o Brasil passou por um desmonte das políticas públicas que afetou diretamente os indicadores de SAN e a população mais vulnerabilizada. Dentre as medidas que contribuíram para essa situação, destacam-se o congelamento de recursos da União em 2016 (BRASIL, 2016) que colocou em risco direitos conquistados (PITOMBEIRA; OLIVEIRA, 2020), a extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CASTRO, 2019), a ausência de reajuste do Programa Nacional de Alimentação Escolar (CNS, 2022) e a gestão inapropriada dos recursos deste Programa durante o período da Pandemia da COVID-19 (RABELLO, 2024), bem como o desmantelamento do programa de distribuição de renda Bolsa Família (TOMAZINI, 2023). Também é possível destacar a desestruturação dos equipamentos públicos de SAN, como restaurantes populares e cozinhas comunitárias decorrente da imprevisibilidade de recursos públicos, agravada pela política fiscal que prioriza superávits primários para pagamento da dívida pública em detrimento dos investimentos em políticas sociais (PADRÃO; AGUIAR, 2018). Essas decisões demonstraram a falta de priorização dessa temática crucial para a dignidade humana na política nacional deste período.

Na Pesquisa de Orçamento Familiar (POF) de 2018, foi possível observar uma grande queda nos níveis de SAN, que chegaram a 63,3%, enquanto a Insegurança Alimentar grave aumentou para 4,6% (POF, 2018). Além da crise política, em março de 2020, o mundo foi impactado pela crise sanitária da COVID-19 (OMS, 2020), que em conjunto com a ausência de gestão adequada para o enfrentamento da pandemia, agravou os indicadores de insegurança alimentar. O primeiro Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil, mostrou que nos últimos 4 meses do ano de 2020, apenas 44,8% dos domicílios mantiveram a SAN garantida, enquanto 9% enfrentaram a forma mais grave de Insegurança Alimentar (VIGISAN, 2021).

Estes dados se revelaram mais preocupantes com a publicação do segundo Inquérito em 2022, quando a SAN alcançava somente 41,3% dos domicílios, enquanto 15,5% estavam em situação de insegurança alimentar grave (II VIGISAN, 2022). Além disso, os dados mostram a semelhança do cenário apresentado por Josué de Castro na década de 1940, evidenciando que a fome continua atingindo de forma desigual a população brasileira: enquanto a média nacional de insegurança alimentar grave foi de 15,5%, o Norte atingiu 25,7% e o Nordeste 21%. Além do recorte territorial, o mesmo estudo confirmou que a insegurança alimentar é mais prevalente entre pessoas negras, principalmente mulheres. 58,3% e 47,3% dos homens e mulheres brancos, respectivamente, estavam em situação de SAN enquanto apenas 39,7% dos homens negros e 30,1% das mulheres negras reportaram ter acesso a alimentos em quantidade e qualidade suficiente para sua subsistência sem comprometer demais necessidades. Já a insegurança alimentar grave atingiu 22% mulheres negras e 14,3% de homens negros, resultados mais elevados em comparação às mulheres brancas (13,5%) e homens brancos (7,8%). (II VIGISAN, SUPLEMENTO II, 2023). Nesse cenário, as cozinhas solidárias emergiram como uma importante resposta para ajudar aqueles que estão desassistidos pelo Estado e enfrentam dificuldades em obter alimentos (RIBEIRO, 2022).

Com a mudança do cenário político brasileiro em âmbito federal em 2023, um importante marco se destacou no cenário legislativo do Brasil. A sanção da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, marca a criação do Programa Cozinha Solidária junto à retomada do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) (BRASIL, 2023). O Programa Cozinha Solidária visa reconhecer as CS que tem como missão fornecer alimentação gratuita e de qualidade à população, preferencialmente às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, incluída a população em situação de rua, e de insegurança alimentar e nutricional. Reconhecendo a alimentação adequada como um direito humano e constitucional, o Estado em conjunto com a sociedade civil é responsável pela efetivação deste direito. Para isso, os equipamentos públicos de SAN existem enquanto estruturas físicas e espaços destinados à prestação de serviços como a captação, produção, preparo e distribuição de refeições ou gêneros alimentícios visando garantir a SAN (MDS s.d.). Neste contexto, o Programa Cozinhas Solidárias criado pela Lei 14.628/2023 e regulamentado em 2024 pelo Decreto Nº 11.937, define as CS como:

“(...) tecnologia social de combate à insegurança alimentar e nutricional, de base popular, não estatal, estruturada pela comunidade local, por meio de seus coletivos, seus movimentos sociais e suas organizações da sociedade civil, com a finalidade de produção e oferta de refeições adequadas e saudáveis, preferencialmente para pessoas em vulnerabilidade e risco

social, incluída a população em situação de rua, com o apoio à comunidade por meio de outras atividades de interesse coletivo (BRASIL, 2024).”

Nesta definição, destaca-se “base popular e não estatal”, pois esses espaços são organizados pela sociedade civil com o objetivo de olhar para o indivíduo em situação de vulnerabilidade de forma integral. A oferta de acolhimento durante as filas de espera, atividades culturais e educativas, apoio jurídico e prestação de outros serviços que são ofertados por aqueles que trabalham nesses espaços vão além da oferta de alimentos (RIBEIRO, 2022). Diante do exposto, a Lei 14.628/2023 emerge como iniciativa do atual governo federal mostrando o interesse em compreender e apoiar estes equipamentos, sem que esses percam sua característica popular e autônoma.

Embora existam estudos sobre CS, a maioria se concentra em abordagens qualitativas, com amostras reduzidas ou análises de casos isolados, sem fornecer um panorama abrangente e representativo em nível nacional. Essa lacuna dificulta a formulação de políticas públicas baseadas em pesquisas e evidências robustas. O presente estudo surge dessa necessidade, propondo uma análise quantitativa de dimensão nacional com estratificação por região para oferecer dados concretos sobre as CS e o público atendido. Com isso, busca subsidiar a tomada de decisão do poder público, fornecendo diretrizes mais precisas para enfrentar a insegurança alimentar e fortalecer essa iniciativa no Brasil. Justifica-se, portanto, o presente estudo, permitindo que cada região utilize as informações coletadas em suas localidades, embasando decisões sobre a introdução e aprimoramento de espaços destinados a estas tecnologias sociais. Mediante um diagnóstico profundo e abrangente desses espaços, será possível desenvolver e propor práticas promotoras da Soberania Alimentar, da Segurança dos Alimentos e de práticas sustentáveis. A análise das CS revela-se como um fator essencial na evolução e no aperfeiçoamento desses locais. Os resultados dessa pesquisa têm um importante papel no apoio às políticas públicas que visam garantir o DHAA e a SAN. Esses dados constituem um passo importante rumo ao cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, contribuindo para o alcance de metas globais relacionadas à erradicação da fome, à promoção da alimentação saudável e à garantia de uma vida digna para todos. Este estudo visa descrever e caracterizar as CS de acordo com indicadores de vulnerabilidade nas regiões brasileiras.

METODOLOGIA

Caracterização do estudo

Este estudo integra o projeto “Provisão de um Modelo Estrutural em Rede para a Garantia do Direito à Alimentação Adequada e Saudável em Cozinhas Solidárias: Uma Porta de Entrada para a Segurança Alimentar e Nutricional em Territórios Vulnerabilizados”, proposto pela UNIFESP, no âmbito do Programa de Pesquisa em Políticas Públicas (PPPP) da FAPESP. Este projeto conta com a participação da Faculdade de Saúde Pública da USP como instituição coparticipante e com o apoio institucional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

Aspectos éticos

Todas as etapas desta pesquisa foram conduzidas em conformidade com os preceitos éticos, conforme aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Faculdade de Saúde Pública da USP (CAAE:83038224.6.0000.5421). O projeto central (PPPP) também possui aprovação ética pelo CEP da UNIFESP (CAAE: 77412124.5.0000.5505).

Coleta e análise de dados

Foram utilizados dados secundários de caracterização estrutural, operacional e de gestão das CS, provenientes do instrumento desenvolvido e aplicado pela equipe do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), intitulado Formulário para Cadastramento de Cozinhas Solidárias, Populares e Comunitárias, divulgado entre maio e novembro de 2023 na web. O banco de dados foi compartilhado pela equipe do MDS em 22 de março de 2024, com 2466 respostas. Dessas, foram excluídas as 811 cozinhas que não estavam em funcionamento, restando 1655 que relataram pleno funcionamento. Os dados coletados foram analisados por meio de estatística descritiva e mapeados de acordo com o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS). Para esta análise foi utilizado o IVS disponibilizado pelo IPEA de 2015 (IPEA, 2015), que considera a granularidade territorial em nível municipal proporcionada pelo Censo Demográfico.

RESULTADOS

Foram analisadas 1655 CS que relataram pleno funcionamento no Formulário para Cadastramento de Cozinhas Solidárias. O maior número de CS está concentrado na região

nordeste (33,8%), seguida do sudeste (33,4%), sul (23,4%), centro oeste (5,6%) e norte (3,9%).

Tabela 1 - Distribuição das Cozinhas Solidárias por macrorregião brasileira [Fonte: Elaboração própria, dados de MDS, 2024].

| | n | % |
|--------------|------|-------|
| Brasil | 1655 | 100% |
| Nordeste | 560 | 33,8% |
| Sudeste | 552 | 33,4% |
| Sul | 387 | 23,4% |
| Centro-Oeste | 92 | 5,6% |
| Norte | 64 | 3,9% |

Mais de 50% das CS de todas as regiões brasileiras relataram não ter infraestrutura de informática (computador com internet) de acordo com os dados obtidos. As piores situações foram encontradas nas regiões Sul (66,4%), Nordeste (65,2%) e Norte (60,9%), seguidas de Centro-Oeste (56,5%) e Sudeste (54%).

Tabela 2 - Infraestrutura de informática e de refrigeradores das Cozinhas Solidárias por macrorregião brasileira [Fonte: Elaboração própria, dados de MDS, 2024].

| | Infraestrutura de informática | | | | Infraestrutura de refrigerador | | | |
|--------------|-------------------------------|-------|------|-------|--------------------------------|--------|-----|--------|
| | sim | | não | | sim | | não | |
| | n | % | n | % | n | % | n | % |
| Brasil | 644 | 39% | 1011 | 61% | 1455 | 87,92% | 200 | 12,08% |
| Sudeste | 254 | 46% | 298 | 54% | 520 | 94,2% | 32 | 5,8% |
| Centro-Oeste | 40 | 43,5% | 52 | 56,5% | 83 | 90,2% | 9 | 9,8% |
| Norte | 25 | 39,1% | 39 | 60,9% | 52 | 81,3% | 12 | 18,8% |
| Nordeste | 195 | 34,8% | 365 | 65,2% | 448 | 80,0% | 112 | 20% |
| Sul | 130 | 33,6% | 257 | 66,4% | 352 | 91,0% | 35 | 9% |

No que concerne à disponibilidade de refrigeradores, item básico e essencial dentro das CS, observa-se que 18,8% e 20% das CS nas regiões Norte e Nordeste (regiões mais quentes do país), respectivamente, relataram não possuir refrigerador (Sudeste 5,8%, Sul 9%, Centro-Oeste 9,8%).

As CS da região sudeste atendem o maior número de usuários (48,2%), seguido da região nordeste (29,2%), sul (16,1%), centro-oeste (4,6%) e norte (1,9%).

Tabela 3 - Número de usuários das Cozinhas Solidárias por macrorregião brasileira [Fonte: Elaboração própria, dados de MDS, 2024].

| | n | % |
|--------------|---------|-------|
| Brasil | 621.333 | 100% |
| Sudeste | 299.257 | 48,2% |
| Nordeste | 181.541 | 29,2% |
| Sul | 100.093 | 16,1% |
| Centro-Oeste | 28.754 | 4,6% |
| Norte | 11.688 | 1,9% |

Apenas 8,7% das CS relataram receber alimentos do PAA¹. Dessas CS que recebem do PAA, 43,75% estão localizadas na região Nordeste, 25,69% no sudeste, 19,44% no sul, 8,33% no centro-oeste e 2,78% no norte.

Tabela 4 - Número de Cozinhas Solidárias que recebem alimentos do PAA por macrorregião brasileira [Fonte: Elaboração própria, dados de MDS, 2024].

¹ Programa de Aquisição de Alimentos (PAA): Realiza a compra direta de alimentos de agricultores familiares, sem necessidade de licitação e os destina a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, bem como à rede socioassistencial, equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e à rede pública e filantrópica de ensino. O PAA tem como objetivo fortalecer a agricultura familiar, gerando emprego, renda e desenvolvendo a economia local, e de promover o acesso aos alimentos, contribuindo para reduzir a insegurança alimentar e nutricional.

| | n | % |
|--------------|-----|--------|
| Brasil | 144 | 100% |
| Nordeste | 63 | 43,75% |
| Sudeste | 37 | 25,69% |
| Sul | 28 | 19,44% |
| Centro-Oeste | 12 | 8,33% |
| Norte | 4 | 2,78% |

Na região Norte do país, 41,9% dos municípios estão enquadrados no grupo de IVS muito alto, destacando-se os estados do Amazonas e Pará, com 80,6% e 63,6%, respectivamente.

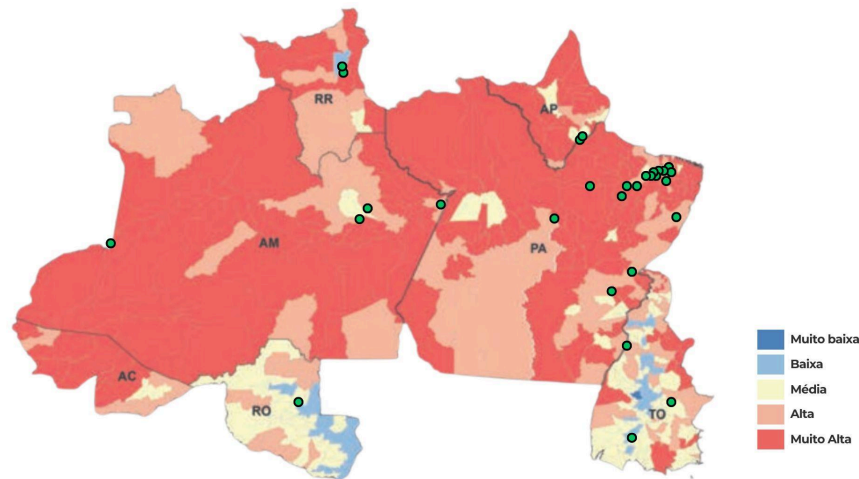


Figura 3 - Mapeamento das Cozinhas Solidárias e Índice de Vulnerabilidade Social da região norte do Brasil [Fonte: Elaboração própria, dados de MDS (2024) e IPEA (2015)].

Com relação ao mapeamento das CS por IVS, na região nordeste, 47,7% dos municípios estão no grupo de IVS alto e 32,4% na faixa de IVS muito alto. Nesta região, destaca-se o estado do Maranhão onde 78,8% dos municípios se encontram na faixa de muito alta vulnerabilidade.

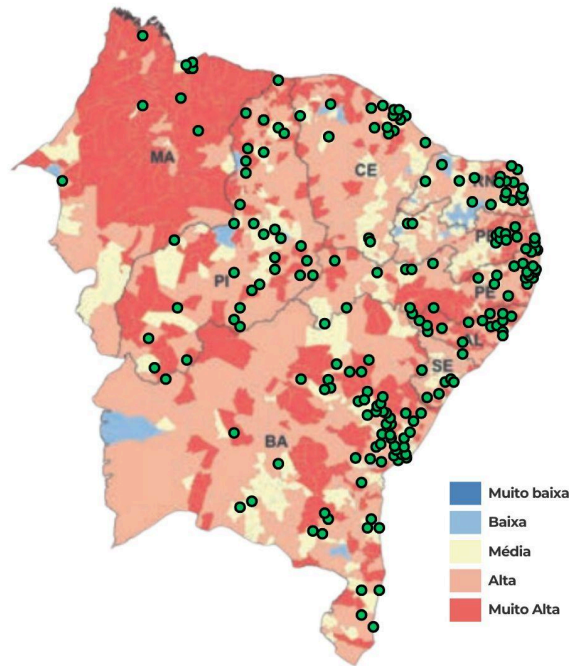


Figura 4 - Mapeamento das Cozinhas Solidárias e Índice de Vulnerabilidade Social da região nordeste do Brasil [Fonte: Elaboração própria, dados de MDS (2024) e IPEA (2015)].

Na região Centro-Oeste, 48,5% dos municípios estão na faixa de baixa vulnerabilidade social. Outros 181 municípios (38,8%), estão na faixa de média vulnerabilidade social e apenas três municípios (0,6%) na faixa da muito alta vulnerabilidade social. São eles: Japorã (MS), Tacuru (MS) e Nossa Senhora do Livramento (MT).

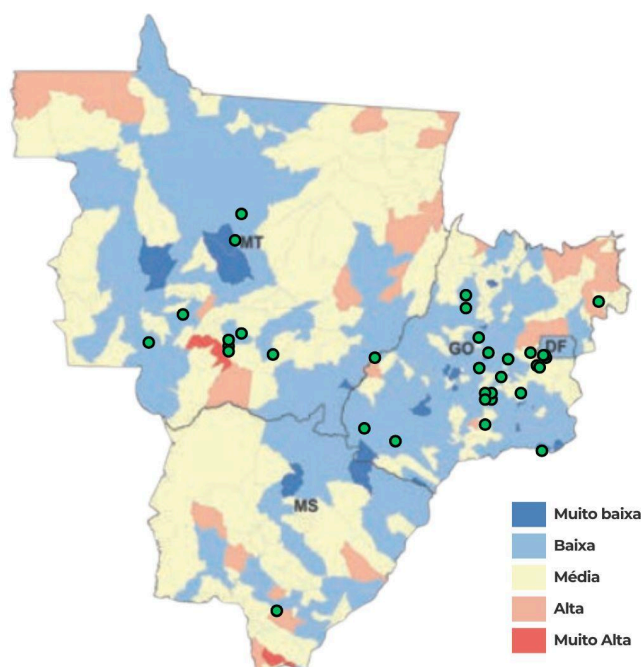


Figura 5 - Mapeamento das Cozinhas Solidárias e Índice de Vulnerabilidade Social da região centro-oeste do Brasil [Fonte: Elaboração própria, dados de MDS (2024) e IPEA (2015)].

Na região Sudeste, 48,8% dos municípios estão na faixa de baixa vulnerabilidade social. 1,8% dos municípios estão na faixa de muito alta vulnerabilidade social e todos eles se encontram no estado de Minas Gerais, principalmente na região norte do Estado.

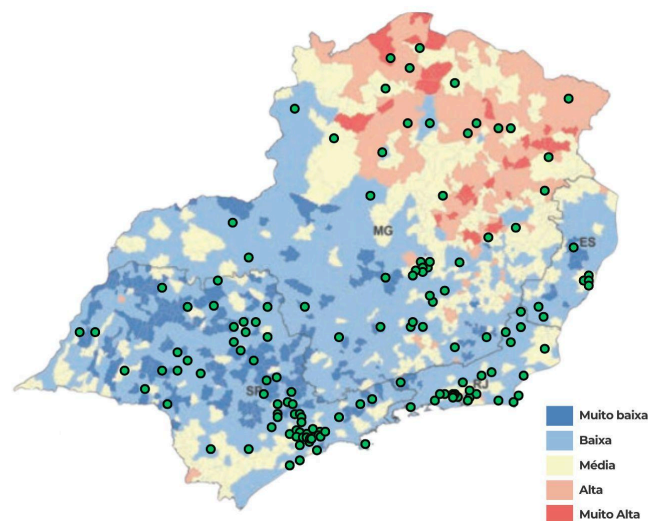


Figura 6 - Mapeamento das Cozinhas Solidárias e Índice de Vulnerabilidade Social da região sudeste do Brasil [Fonte: Elaboração própria, dados de MDS (2024) e IPEA (2015)].

A região sul do país apresenta a maior quantidade de municípios na faixa de muito baixa vulnerabilidade social (341 municípios).

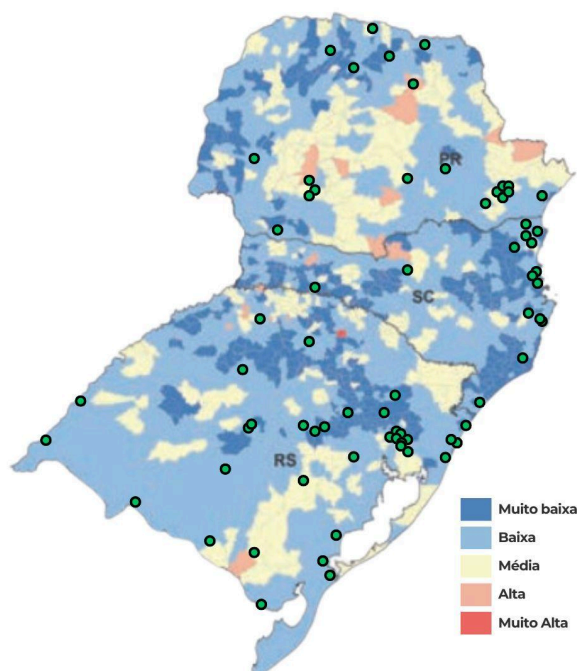


Figura 7 - Mapeamento das Cozinhas Solidárias e Índice de Vulnerabilidade Social da região sul do Brasil [Fonte: Elaboração própria, dados de MDS (2024) e IPEA (2015)].

DISCUSSÃO

É necessário o investimento em infraestrutura de informática, principalmente nas regiões mais vulneráveis do país. Entendendo que a política pública para ser efetiva deve ser construída em conjunto com o território, é imprescindível que o poder público coloque o olhar sob esses territórios para facilitar e proporcionar a comunicação com demais órgãos governamentais para implementação e avaliação das ações de SAN (FAO, 2024).

Na cidade de São Paulo, a portaria conjunta entre a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT) e a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) nº 14 de 2024, visa o fornecimento de Wi-Fi gratuito nos Programas de SAN da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional e de Abastecimento do município e é um exemplo do olhar do poder público para essa temática. Sabe-se que os municípios e estados brasileiros têm características diversas e é necessário uma avaliação de cada território para implementação destas ações considerando a heterogeneidade municipal no Brasil (São Paulo, 2024).

A ausência de refrigeradores demonstra o estado precário de muitas cozinhas e o comprometimento da qualidade dessas refeições com a ausência desses equipamentos. Conforme previsto na Lei nº 14.628/2023, o preparo e a oferta dos alimentos do Programa Cozinha Solidária deverão ocorrer em espaços adequados do ponto de vista higiênico sanitário e seguindo os critérios da fiscalização sanitária competente (Brasil, 2023). Outro ponto que é possível destacar no que se refere a ausência de refrigeradores é o comprometimento da produtividade, ou seja, a capacidade de produção de refeições dessas cozinhas. A ausência de equipamentos de refrigeração faz com que a CS não tenha a possibilidade de estocar alimentos e planejar a produção das refeições. Isso corrobora com os dados do número de pessoas atendidas por região. Apesar da região nordeste possuir o maior número de CS (33,8%), não se reflete no maior número de atendimentos. A região sudeste que tem os melhores indicadores de infraestrutura de informática e de equipamentos de refrigeração atendem o maior número de usuários (48,2%). Além dos pontos destacados, não foi possível avaliar se os refrigeradores presentes nas CS atendem à demanda do local, devido à limitação da questão elaborada no Formulário para Cadastro de Cozinhas Solidárias, Populares e Comunitárias, que não previa a quantidade nem a capacidade dos equipamentos de refrigeração. Dessa forma, embora algumas CS tenham relatado possuir esses equipamentos, não há garantia de que sejam suficientes para atender à demanda destas tecnologias sociais.

Com apenas 8,7% das CS recebendo alimentos do PAA, evidencia-se uma oportunidade de expandir o programa para atender um maior número de cozinhas. Fornecer alimentos para programas governamentais aumenta a renda dos agricultores familiares, especialmente os de menor renda (Elias et al., 2024). Amplia-se, ainda, o potencial de fortalecer circuitos curtos de comercialização, fomentar a geração de emprego, e o desenvolvimento da economia local. Além disso, a expansão do programa contribui para ampliar o acesso a alimentos de qualidade, reduzindo a insegurança alimentar e assegurando o DHAA (SECOM, 2024). Desta forma, o incentivo público para oferta de alimentos do PAA para as CS pode fortalecer esse impacto.

CONCLUSÃO

Este estudo revelou que existem poucas ou nenhuma CS nos municípios de alta ou muito alta vulnerabilidade, com maior concentração dessas unidades nas capitais ou em áreas próximas a elas. A precariedade da infraestrutura, especialmente a falta de equipamentos de refrigeração e a limitação da infraestrutura de informática, impacta diretamente a capacidade produtiva e a qualidade das refeições ofertadas. Além disso, a baixa inserção das CS no PAA aponta para a necessidade de ampliação desse apoio, fortalecendo o pequeno agricultor e garantindo um maior acesso a alimentos de qualidade.

Com base nos resultados obtidos, o projeto está em posição de propor recomendações e diretrizes concretas para cada território brasileiro, contribuindo com a construção de instrumentos normativos e auxiliando o poder público a organizar e estruturar o Programa Cozinha Solidária através de regulamento conforme previsto no Artigo 20 da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023.

REFERÊNCIAS

1. NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: <<https://www.ohchr.org/en/human-rights/universal-declaration/translations/portuguese?LangID=por>>. Acesso em: 02 dez. 2024.
2. FAO. (1996). Declaração de Roma na Cúpula Mundial de Alimentação e Plano de Ação da Cúpula Mundial de Alimentação. Roma: FAO. Disponível em: <<http://www.fao.org/3/w3613e/w3613e00.htm>> Acesso em: 04 dez. 2024.
3. ONU. Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, 1966. Disponível em: <<https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/international-covenant-economic-social-and-cultural-rights>>
4. NAÇÕES UNIDAS. Agenda 2030 para desenvolvimento sustentável. Nova York: Nações Unidas, 2015. Disponível em: <<https://sdgs.un.org/2030agenda>> Acesso em 08 dez. 2024
5. NAÇÕES UNIDAS. Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Disponível em: <<https://www.un.org/millenniumgoals/>> Acesso em 08 dez. 2024.
6. The state of food security and nutrition in the world 2024. Disponível em: <<https://www.who.int/publications/m/item/the-state-of-food-security-and-nutrition-in-the-world-2024>>. Acesso em: 25 fev. 2025.

7. BRASIL, 2016. Emenda Constitucional Nº 95, de 15 de Dezembro de 2016 que Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm
8. PITOMBEIRA, Dalane Felinto; OLIVEIRA, Lucia Conde de, 2020. Pobreza e desigualdades sociais: tensões entre direitos, austeridade e suas implicações na atenção primária. Disponível em: <DOI: 10.1590/1413-81232020255.33972019>
9. CASTRO, Inês Rugani Ribeiro de. A extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e a agenda de alimentação e nutrição, 2019. Disponível em: <doi: 10.1590/0102-311X00009919>
10. CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. CNS, TCU e sociedade civil atuam pela derrubada do veto presidencial ao reajuste da alimentação escolar, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/novembro/cns-tcu-e-sociedade-civil-atuam-pela-derrubada-do-veto-presidencial-ao-reajuste-da-alimentacao-escolar>
11. Rabello, M. C. M., Lopes, J. M. M., Netto, M.P., Oliveira e Silva, R. M. S., Faria, E. R.. A Pandemia de COVID-19 e a insegurança alimentar e nutricional na Região Sudeste do Brasil: perspectivas sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Cien Saude Colet [periódico na internet] (2024/mai). [Citado em 02/04/2025]. Está disponível em: <http://cienciaesaudecoletiva.com.br/artigos/a-pandemia-de-covid19-e-a-inseguranca-alimentar-e-nutricional-na-regiao-sudeste-do-brasil-perspectivas-sobre-o-programa-nacional-de-alimentacao-escolar-pnae/19251?id=19251>
12. OMAZINI, Carla. Adeus Bolsa Família? Ambiguidades e (des)continuidade de uma política à deriva. In: REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. Desmonte e reconfiguração de políticas públicas (2016–2022). Brasília: Ipea, 2023. p. 75–98. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11943/1/220426_LV_Desmontes_Cap03.pdf. Acesso em: 02 dez. 2024.
13. PADRÃO, Susana Moreira; AGUIAR, Odaleia Barbosa de. A política de segurança alimentar e nutricional no Brasil recente: reflexões sobre avanços e desafios. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, v. 38, n. 3, p. 493-510, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-73312018280319>
14. IBGE. Pesquisa de Orçamento Familiar, 2017-2018: proporção de domicílios com segurança alimentar fica abaixo do resultado de 2004. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-n>

- oticias/releases/28896-pof-2017-2018-proporcao-de-domicilios-com-seguranca-alimentar-fica-abaixo-do-resultado-de-2004>. Acesso em: 25 fev. 2025.
15. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. OMS classifica coronavírus como pandemia. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/noticias/saude-e-vigilancia-sanitaria/2020/03/oms-classifica-coronavirus-como-pandemia>>. Acesso em: 02 dez. 2024.
 16. REDE PENSSAN. II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil. São Paulo: Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, 2022. Disponível em: <<https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf>>. Acesso em: 02 dez. 2024.
 17. REDE PENSSAN. Olhe para a fome: raça e gênero. São Paulo: Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, 2023. Disponível em: <<https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2023/06/OLHERacaEGenero-Diag-v7-R05-26-06-2023.pdf>>. Acesso em: 02 dez. 2024.
 18. RIBEIRO, Ana Paula. Cozinhas Solidárias: o combate à fome nos territórios e nas ocupações do MTST. In: FSP-USP. Da fome à fome: diálogos com Josué de Castro. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da USP, 2022. p. 130–132. Disponível em: <<http://www.geografiadafome.fsp.usp.br/wp-content/uploads/2022/07/DaFomeaFome.pdf>>. Acesso em: 02 dez. 2024.
 19. BRASIL. Lei nº 14.628, de 18 de julho de 2023. Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14628.htm>. Acesso em: 02 dez. 2024.
 20. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional. Disponível em: <<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/equipamentos-de-seguranca-alimentar-e-nutricional>>. Acesso em: 08 dez. 2024.
 21. IPEA. Atlas da vulnerabilidade social nos municípios brasileiros. Brasília, 2015. Disponível em: <<https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/4381>>. Acesso em: 02 dez. 2024.

Declaração de contribuição dos autores

Mariana Oliveira Iamamoto: Methodology, Formal analysis, Investigation, Data curation, Writing - Original Draft, Visualization.

Daniel Azevedo: Data curation.

Semíramis Martins Álvares Domene: Conceptualization, Resources, Supervision, Project Administration, Funding acquisition.

Aline Rissatto Teixeira: Conceptualization, Methodology, Validation, Writing - Review & Editing.

Declaração de conflito de interesse

O conteúdo, os compromissos, e os produtos de divulgação dos resultados desse projeto não apresentam conflitos de interesse com instituições, organizações da sociedade civil ou empresas com interesses que comprometam a defesa da alimentação adequada e saudável e da segurança alimentar e nutricional.

Declaração de disponibilidade de dados da pesquisa

Todo o conjunto de dados de apoio aos resultados deste estudo foi disponibilizado no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e pode ser acessado em <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/acesso-a-alimentos-e-a-agua/programa-cozinha-solidaria>.

Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.